



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ERRATA N.º 01

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 09/2023

O Prefeito do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata N.º 01 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 09/2023, conforme a seguir:

Art. 1º - Retifica-se o Edital para acrescentar os itens 3.5.8.1, 3.5.8.1.1, 5.2.1 e 5.2.2, conforme segue:

3.5.8.1 Caso não possua o comprovante de endereço em seu nome, o candidato deverá realizar declaração de próprio punho, no verso do documento, nos seguintes termos: “Declaro, para os devidos fins, que resido neste endereço”.

3.5.8.1.1 A declaração citada no subitem anterior deverá ser devidamente datada e assinada, sob pena de eliminação.

5.2.1 Para fins de contagem e pontuação do período de experiência, os vínculos informados, que observarem os requisitos previstos na cláusula 5.1 deste edital, ainda que inferiores ao período de 1 ano, serão somados até atingirem o período de 12 meses.

5.2.2 Não serão pontuadas experiências em períodos concomitantes

Art. 2º- Continuam em vigor os demais atos que não tenham sido alterados por essa Errata.

Curvelo, 30 de outubro de 2023.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Vitor Augusto Assis Barcelos
Secretário Municipal de Administração Políticas Sociais e
Desenvolvimento Sustentável